

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 45, DE 20 DE AGOSTO DE 2003

Constitui a Comissão de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de bens de consumo e serviço.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51, § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Licitação supra citada é composta dos servidores a seguir identificados:

Membros efetivos: Débora Ferreira de Alvarenga – Masp. 907.344-6, Márcia Maria Ferreira Medeiros – Masp. 059.466-3

Membros suplentes: Alair José de Freitas – Masp. 346.413-8, Cláudia Ferreira Perez – Masp. 371.191-8, Renata Lúcia Ourívio – Masp. 353.309-8

Art. 2º Presidirá a Comissão a servidora Débora Ferreira de Alvarenga, que em seus impedimentos será substituída pela servidora Márcia Maria Ferreira Medeiros.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

* Publicada no Minas Gerais em 21/08/03